Ipameri-GO, 16 de dezembro 2020.

Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)
Presidente

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 54 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 15/12/2020, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

No décimo quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, com início às 14h12min, realizou-se a quinquagésima quarta Sessão Ordinária, da quarta Sessão Legislativa, da décima oitava Legislatura, realizada de forma remota em função da pandemia causada pelo novo Corona Vírus. Sob a presidência interina do Vereador **Douglas Troncha** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Alisson Rosa** e, interinamente, **Jânio Pacheco** e com a presença dos Vereadores: **Luciano Carneiro Machado, Luísa Pires Caixeta Silva, Mara Ney dos Reis Dias, Marcelo Aparecido Gomes Godoi e Ricardo de Oliveira Carneiro.** Registra-se ausência dos Vereadores: **Alan Cézar Rodrigues, Genivaldo Moreira da Silva (Geninho) e Ronnideber Chisttopper Luciano.** Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão "*invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos*". A **Vereadora Mara Ney** realizou a. leitura bíblica. Na sequência, passou-se, então, ao **EXPEDIENTE DO DIA:** leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 53, de 14/12/2020. Aprovada pelos presentes. Todavia, registra-se que o **Vereador Luciano Carneiro** se absteve do seu voto por não estar presente na sessão em votação. Leitura do abaixo-assinado dos moradores da Rua Nova Roma. Em seguida, os parlamentares apresentaram suas matérias: **Vereador Alisson Rosa**: **Projeto de Lei nº 057/2020**, que: "Denomina Logradouro Público inominado e dá outras providências". Moção de Aplausos e Congratulações a 40ª CIPM. Em tempo: registra-se que foi dispensada a leitura da Moção por constar na pauta de todos os vereadores. **Vereador Marcelo Godoi: Projeto de Lei nº 056/2020**, que: "Denomina Logradouro Público inominado e dá outras providências". Registra-se que ambos os projetos supracitados foram encaminhados pela Secretaria da casa para análise das Comissões pertinentes. **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno) teve como orador único o **Vereador Alisson Rosa** que solicitou que suas palavras constassem em Ata, *ipsis litteris*: "*em relação ao projeto que tem gerado tanta polêmica sem qualquer necessidade sobre a Rua Nova Roma. Eu quero hoje, até conversei mais cedo com nosso Prefeito eleito que vai comandar a cidade durante os próximos quatro anos Jânio Pacheco e conversando chegamos em uma*

combinação que o nome da Rua em nome da Dona Teresa é muito pequeno em nome dessa grande mulher que foi pra vida de todo mundo que a conheceu. Portanto, o Janinho comprometeu, dentro dos próximos quatro anos, a gente, juntos, buscar uma obra dentro do município e estar colocando. Outra questão é que eu puxei na prefeitura municipal e eu não tinha conhecimento dessa questão: tem-se uma serralheria registrada com o CNPJ no endereço, o que se torna o projeto inconstitucional. Então, por essa questão eu retiro o projeto. Agora a questão do abaixo-assinado, como dizia o Dr. Wilson Sugai, e papel higiênico do banheiro, para mim esse abaixo-assinado tem a mesma serventia. Porque foi uma mulher que muito fez por todos que a conheciam, foi uma mulher que dedicou cem por cento da sua vida dentro daquela localização. E abaixo-assinado não me intimida de forma alguma, meu coro tá grosso como político, já levei muita cacetada, mas Deus sempre do meu lado, o qual me deu aí mais quatro anos de trabalho, de mandato, de continuação das nossas atividades. Eu tenho muito que agradecer isso a Deus e a nossa comunidade ipamerina. Tanto que essas cinquenta e três assinaturas, para mim é insignificante já que quem fez e eu sei quem fez, quem passou para pessoa e eu sei quem passou, se quer teve a inteligência de colocar o CPF para as pessoas estarem colocando, o que eu já pesquisei inclusive com algumas pessoas que têm assinatura aí e já me disseram pessoalmente que não assinaram. Ou seja, nessas assinaturas têm assinaturas fraudulentas. Então esse abaixo-assinado aí e papel higiênico do banheiro, para mim, como dizia o Wilson Sugai têm a mesma serventia. Vereadora Mara, Vereadora Luísa e Vereador Douglas que manifestou votar o contrário, por mim o voto de vocês também seria irrelevante perante essa grande mulher que foi para toda aquela comunidade ali em volta. Talvez vocês não tiveram a oportunidade de conhecer, mas quem teve a oportunidade de conhecer, sabe a pessoa que ela foi. Portanto, nós tínhamos outros, vários e muitos nomes a ser colocados nas ruas, assim como nós vereadores teríamos a oportunidade de homenagear vários com título de cidadania ipamerina, com comenda e vários outros. Mas, infelizmente, nós durante o decorrer do mandato, nós somos limitados e temos que escolher um pequeno número. Assim também são as ruas, a quem dera se nós pudéssemos homenagear todas as pessoas que merecessem, a gente seria com certeza vereadores muito mais felizes. Portanto, essa pessoa que é o Marcelo que fez esse maior auê, poderia ter me

procurado pessoalmente, antes de procurar a Prefeita Daniela que estava no Pronto Socorro e ele ligando, atormentando ela a todo momento. Antes de procurar os vereadores para querer fazer bagunça, uma conversa comigo e se resolve tudo. Agora se partir para o combate, eu não gosto de fugir da briga não, porque eu sou homem igual a todos os outros e estou dentro do meu direito, não estou roubando, não estou matando, não estou tirando de ninguém, não estava prejudicando ninguém ou muito menos fazendo algo errado para com a população ou para com o meu próximo. Nunca fui de perseguir, nunca fui de atingir, nunca fui de afetar outras pessoas. Sempre preocupei com meu trabalho que eu fiz na câmara, nunca tive aí recebendo o povo preocupando com que o outro vereador estava fazendo com as suas coisas. Graças a resposta, teve-se nas urnas neste ano, as pessoas que muito se preocupou com os outros e as pessoas que honrou em fazer o seu trabalho. Então, fica aqui o meu desabafo, peço que conste em Ata todas as minhas palavras por favor e não concedo a palavra a nenhum vereador e meu muito obrigado". **Em tempo:** Vereadora **Mara Ney** requereu a cópia da gravação da presente sessão, se possível até amanhã de manhã. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 51/2020**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Atualiza o Código Tributário Municipal de Ipameri, conforme a Lei Complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020". Aprovado pelos presentes. Registra-se que a Vereadora Mara aprovou o Projeto por ter certeza de que os Assessores: Hugo e Thiago se debruçaram e esmiuçaram o projeto e, de igual forma, se trata de uma adequação a Lei uma Federal. Leitura votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 52/2020**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Cria loteamento 'Residencial Jardim Universitário', que especifica e dá outras providências". Aprovado pelos presentes. Vereadora Mara solicitou o registro em Ata de que está aprovando os pareceres. **Vereador Luciano** *ipsis litteris*: "*quando um loteamento é construído na cidade do porte e tamanho de Ipameri, a gente obviamente... Nós temos o costume, o hábito de saber quem que é o empresário que está fazendo o loteamento, seja em qualquer bairro de Ipameri, isso é uma obrigação é até porque como representantes do povo que somos, nós temos que estar sempre em sintonia para qualquer questionamento*

futuro. Porque não preciso contar para ninguém que o vereador é o elo mais próximo de ligação do cidadão e o poder executivo. Enfim, estou aqui falando isso, independente que seja esse proprietário aí, que seja a, b ou c; eu sempre serei favorável ao crescimento de Ipameri. E aqui eu não quero questionar, em hipótese e em momento algum, o trabalho de quem está questionando de quem está perguntando: cada um tem o seu pensamento, cada um tem uma linha de raciocínio. Mas no meu ponto de vista é que se está fazendo o loteamento é porque a cidade está crescendo e se está crescendo, obviamente, temos que ser favoráveis. E, além disso, eu também quero parabenizar o Vereador Marcelo Godoi que ao invés de ficar correndo atrás de a, de b ou de c também, muito pelo contrário, pegou a bola, bateu ela no peito, pois no terreno, pois no campo e jogou ela lá na gaveta. Ou seja, ele fez o verdadeiro papel que um vereador tem que fazer: buscar informações, buscar aí números e se não fosse isso eu tenho convicção que esse documento que faltou do executivo para aprovação desse projeto, talvez, prestem bem atenção, talvez nem chegaria a contento para que esse projeto seja analisado por todas as comissões e também por todos os vereadores. Dito isso e, ao mesmo tempo, já solicitando que as minhas palavras constem em ata eu aprovo os pareceres Sr. Presidente. Registra-se a retirada do **Projeto de Lei nº 53/2020** pelo autor. Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 54/2020**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: "Denomina Logradouro Público inominado e dá outras providências". Aprovado pelos presentes. Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 55/2020**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: "Denomina Logradouro Público inominado e dá outras providências". Aprovado pelos presentes. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 50/2020**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: "Denomina Logradouro Público inominado e dá outras providências". Aprovado pelos presentes. 3ª votação do **Projeto de Lei nº 040/2020**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.021, na forma que especifica e dá outras providências". Aprovado pelos presentes. 3ª votação do **Projeto de Lei nº 041/2020**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Altera e faz adequação da Lei Municipal nº 3.150/2017, que "Institui o Plano Plurianual de Investimento para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências" Aprovado pelos presentes. Na

Ipameri-GO, 16 de dezembro 2020.

Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)
Presidente

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO da Moção apresentada pelo **Vereador Alisson Rosa**, de acordo com art. 129, do RI, registra-se a sua aprovação. **Em tempo:** Vereador Alisson solicitou uma reunião dos Vereadores com a Secretária da Educação Municipal com a finalidade de tratar sobre as ações que estão sendo elencadas e serão desenvolvidas mediante a pandemia, que ainda permanece, do novo Corona Vírus. Após discussões a esse respeito, decidiu-se que a reunião não acontecerá durante a sessão ordinária de amanhã, a data será marcada com o Presidente Geninho, posteriormente. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos sobre a próxima Ordinária do mês de dezembro, dia: 16, às 14h. Por fim, declarou encerrada a presente sessão às 15h11min, para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores **Douglas Troncha** e **Alisson Rosa.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)
Presidente

Douglas Troncha
1º Secretário

Alisson Rosa
2º Secretário

APROVADO
Em: 16 / 12 / 2020
Sessão: 55ª
Presidente: